



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0027/2025, de 7 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0727	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 200.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0022.2.190	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
2737	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.500.000,00
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
14.422.0072.2.205	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos		
2924	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 100.000,00
			Total: (R\$) 1.800.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1175	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	400.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 400.000,00
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1227	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.200.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.600.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.1.067	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1312	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	200.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0027/2025, de 7 de Abril de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			Total Anulação: (R\$) 1.800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 7 de Abril de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2025 – GP
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de representante da Secretaria Municipal de Cultura no Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, instituída pela Portaria nº 154/2025 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR o inciso XX, ao Art. 1º da Portaria nº 154/2025 – GP, de 20 de março de 2025, a qual designa a composição do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Tereza Raquel Feitosa Silva – CPF: 387.556.533-91;

Suplente: Cícera da Silva Abreu – CPF: 040.037.753-50.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 154/2025 – GP, datada de 20 de março de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO JACKSON RODRIGES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 069.240.083-48, para o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CICERA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 002.198.083-76, para o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO, inscrito no CPF sob o nº 212.609.073-68, para o cargo de SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DE MUDAS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 701.143.233-72, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 050.955.873-94, para o cargo COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 718.408.263-04, para o cargo de GERENTE DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2025 – SMPG
CRATO - CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO FELIPE TAVARES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 051.042.563-16, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 07 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 181/2025 - GP**
CRATO – CE, 07 de ABRIL DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar do XI encontro de bibliotecas públicas municipais e comunitárias do sistema estadual de bibliotecas públicas do Ceará e da rede de leituras jangada literária, o evento será realizado nos dias 08, 09 e 10 abril, das 9h às 18h, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz -Fortaleza - CE.

NOME	ARIANNA PEREIRA DA SILVA BRANCO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	003.672.433-50	PERÍODO	08, 09 e 10 DE ABRIL
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.200.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**PORTARIA Nº 08/2025- SMSP – GS**
CRATO/CE, 07 DE ABRIL 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do curso de ações de Defesa Civil na cidade de Fortaleza-CE, curso este, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

NOME	HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIO	DESTINO	FORTALEZA- CE
CPF	35933151300	PERÍODO	09, 10 e 11/04/2025
CARGO	COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	SERVIDOR COMISSIONADO CDS 04	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	990,00
AGÊNCIA	BANCO BRADESCO- AG: 454-5	CONTA CORRENTE	0078585-7

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 07 de ABRIL de 2025.

DR FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário de Segurança Pública
Portaria nº 07/2025 - GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2024.03.06.2 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.06.2.01.

OBJETO: Contratação de profissional químico para realização dos serviços de análise de qualidade de água atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC.

FONTE PAGADORA: recursos próprios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13/06/2025.

CONTRATANTE: Maria do Rosário Pinheiro - SAAEC

CONTRATADA: ANTÔNIO SAVIO AIRES FURTADO

Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.31.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.2 . Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DANIEL GOMES FELIPE – ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender os serviços de manutenção, futuras instalações de poços e retirada de vazamentos do sistema de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.336,13 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e treze centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Daniel Gomes Felipe.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025.03.18.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Aquisição de fardamentos confeccionado sob medida, para atender a demanda dos funcionários da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 43.423,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 16/2025
CRATO/CE, 07 de abril de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Wendell Sousa Lopes, CPF: 026.348.013-51, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2021.04.06.1 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO II, 203, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**, retificando o item nº 4.1.5 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 08/04/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
274	MARTA MARIA DA SILVA LEONARDO	15
275	CECÍ BRITO XENOFONTE SOUSA	15
276	FERNANDA BISPO DOS SANTOS	15
277	IVANEIDE TAVEIRA DA SILVA BRITO	15
278	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS	15
279	IVANILSON DA SILVA FELIX	15
280	ANGELITA PEREIRA DE ARAÚJO	15
281	BRUNA COSMO DE CASTRO	15
282	LEONARDO SILVESTRE DE LIMA	15
283	MARIA EUGÊNIA DA SILVA LEANDRO	15
284	LIDIANA LOURENÇO PEREIRA	14
285	CLAUDILENE SILVA SANTOS	14
286	JERES LANIA DE SOUSA RIBEIRO	14
287	GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	14

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato CE, 07 de abril de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 08/04/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
274	MARTA MARIA DA SILVA LEONARDO	15
275	CECÍ BRITO XENOFONTE SOUSA	15
276	FERNANDA BISPO DOS SANTOS	15
277	IVANEIDE TAVEIRA DA SILVA BRITO	15
278	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS	15
279	IVANILSON DA SILVA FELIX	15
280	ANGELITA PEREIRA DE ARAÚJO	15
281	BRUNA COSMO DE CASTRO	15
282	LEONARDO SILVESTRE DE LIMA	15
283	MARIA EUGÊNIA DA SILVA LEANDRO	15
284	LIDIANA LOURENÇO PEREIRA	14
285	CLAUDILENE SILVA SANTOS	14
286	JERES LANIA DE SOUSA RIBEIRO	14
287	GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	14

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não á Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato CE, 07 de abril de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 144/2025-SMS
CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/04/2025 e retornando no dia 02/04/2025.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	02 e 03 de Abril de 2025
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 01 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 153/2025-SMS
CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO, para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 08/04/2025 e retornando no dia 09/04/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	08 e 09 de abril 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 154/2025-SMS
CRATO-CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/04/2025 e retornando no dia 09/04/2025.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	08 e 09 de abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 08/04/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
24º	PSS-2942363	ANA CAROLINA ALVES DE ARAUJO	53

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
69º	PSS-1354440	MARIA ISABEL DOS SANTOS SOUSA	3
70º	PSS-5524567	JANIKELLE SALES SOUZA DA SILVA	3
71º	PSS-6037680	ROSIMAR DA SILVA LIMA	2,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - j) Declaração de bens;
 - k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 07 de abril de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**EDITAL PSS N° 001/2025 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 08/04/2025 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte**

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	PSS-6102461	MARIA NILVA DE SOUZA MEDEIROS RODRIGUES	56,5

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Ponta da Serra

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	PSS-9012480	FRANCIEUDA ALVES DA SILVA	79
2°	PSS-8912008	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	56,5

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Campo Alegre

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	PSS-4197951	ROBERTA MIKAELE GOMES DA FRANCA	100

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Dom Quintino

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	PSS-7970010	CINTIA SALUSTRIANO DE LIMA	5

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Monte Alverne

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	PSS-2026008	ANTONIA BATISTA MACEDO	79

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Bela Vista

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	PSS-3514520	ANA LUCIA COELHO BORGES	73,5

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Baixio do Muquém

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-4590705	LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	82

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Santa Rosa

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-5519490	CICERA ALANA FERREIRA ALVES	8

AGENTE DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Agente de Atendimento Comunitário - Santa Fé

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-8123999	SILVANEIDE APOLINARIO DA SILVA	56,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 07 de abril de 2025.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PNAB SECULT CRATO****[FESTEJOS DA SEMANA SANTA]****RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Festejos da Semana Santa** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025- PNAB SECULT CRATO.

Categoria - Paixão de Cristo			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Gabriel de Alencar Linard Lustosa	Auto da Paixão de Cristo	45	Classificado

Categoria - Malhao do Judas			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Andre Ricardo Rodrigues	Festa de Malhação de Judas Iscariotes da Sagrada Família 131ª (centésima trigésima primeira) 2025	48	Classificado
Mário Sérgio barbosa	Malhação de Judas do Alto da penha	45	Classificado
Wagner Rodrigues da Silva	Festejo da Malha;’ao do Judas do Sitio Coqueiro	44,50	Classificado
Kaik dos Santos Nunes	Festança do Judas? Comunidade Unida na brincadeira (Romualdo)	43	Classificado
Francisca Samyra Tenório Bezerra	Malhação de Judas do Gesso	43	Classificado
Cicero Rodrigues de Oliveira	Malhação do Judas 2025	43	Classificado
José Roberto Silverio de Sousa	20º Festa do Judas do Semirário	43	Classificado
Sheyla Cristiana Pereira Juca	Malhação do Judas do Pão de Açúcar no Bairro Batateiras	42	Classificavel
Vitor Emanuel Borges da Silva	Grupo Movimento Cultural Malhação do Judas Bairro	42	Classificavel

	Independência		
--	---------------	--	--

Categoria - Oficina de Caretas			
Cotas Etnico Raciais			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
José Raimundo Cordeiro	Oficina de confecções de caretas	44	Classificado
José Cardoso Bezerra de Oliveira Brito	Formações em Mascaramentos: De Careta a Cão	38	Classificavel
Ampla Concorrência			
Samuel Gregório Araújo	Caretas: da brincadeira a tradição	44	Classificado

Crato/CE, 07 de abril de 2025

**PORTARIA Nº 03/2025 – Secretaria de Cultura
CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XI encontro de bibliotecas públicas municipais e comunitárias do sistema estadual de bibliotecas públicas do Ceará e da rede de leituras jangada literária, O evento será realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025, das 9h às 18h, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, nº 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, como parte da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

NOME	ALINE FERNANDES DE MENDONÇA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	049.183.533-71	PERÍODO	08, 09 E 10 DE ABRIL DE 2025
CARGO	BIBLIOTECÁRIA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	SERVIDORA EFETIVA DE NÍVEL SUPERIOR	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	ESTAÇÃO CIDADANIA - SECRETARIA DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 990,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 07 de abril de 2025

**Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura**

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do oitavo aditivo ao **Contrato N° 2022.01.03.1** decorrente do processo da **Concorrência N° 2021.08.30.1**, cujo objetivo é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Contratada:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 28 de agosto de 2025 - **assina pela contratada:** Giordano Pereira Sampaio - **assina pela contratante:** Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Cultura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.29.1**, oriundo do **Contrato N° 2025.04.03.1**. Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE.** Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0030.1.083.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - **Contratado:** CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA. valor global – **R\$ 1.311.796,94 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).** Vigência do contrato: 10(dez) meses. **assina pela contratante:** Maria Fabiana Gomes Vieira. Crato/CE, 07 de Abril de 2025.